

### ATA DE PREGÃO Nº. 027/2022 – SRP

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº 624/2021, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº 027/2022, destinada ao Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a contratação futura de serviços de pedreiro, encanador, eletricista e pintor para manutenção e reforma em prédios públicos do município de Taquari, RS, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL e Anexo X – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes do edital. As empresas AGILSUL LTDA ME e ROGÉRIO SEHM 51977362087 - MEI, participaram desta licitação, por seus representantes legais, que se credenciaram de acordo com o exigido no edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo a proposta e a documentação. Portanto, restando habilitadas a fase de propostas/lances.

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	AGILSUL LTDA - ME	17.152.022/0001-70
<b>Representante:</b>	Fernando Cesar Lacorte	CPF 962.084.140-91

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	ROGÉRIO SEHM 51977362087 - MEI	22.440.034/0001-30
<b>Representante:</b>	Rogério Sehm	CPF 519.773.620-87

Juntamente com os envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Documentos de habilitação os interessados, por seus representantes, declararam formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumprem todos os requisitos de habilitação. Abertos os envelopes das propostas, cumpridas as formalidades legais, restaram classificadas, a fase de lances, as empresas supra. Assim, o objeto solicitado teve o seguinte resultado:

<b>ITEM 01</b>	<b>AGILSUL LTDA - ME</b>
Serviços técnicos profissionais de pedreiro, com encargos complementares, conforme Termo de Referência - Anexo X do edital.	
<b>Valor Proposta</b>	<b>29,40</b>
<b>Negociação</b>	<b>25,30</b>

<b>ITEM 02</b>	AGILSUL LTDA - ME
Serviços técnicos profissionais de encanador ou bombeiro hidráulico, com encargos complementares, conforme Termo de Referência - Anexo X do edital.	
<b>Valor Proposta</b>	<b>28,73</b>
<b>Negociação</b>	<b>24,30</b>

<b>ITEM 03</b>	AGILSUL LTDA – ME
Serviços técnicos profissionais de eletricitista, com encargos complementares, conforme Termo de Referência - Anexo X do edital.	
<b>Valor Proposta</b>	<b>29,97</b>
<b>Negociação</b>	<b>26,15</b>

<b>ITEM 04</b>	ROGÉRIO SEHM - MEI	AGILSUL LTDA – ME
Serviços técnicos profissionais de pintor, com encargos complementares, conforme Termo de Referência - Anexo X do edital.		
<b>Valor Proposta</b>	<b>25,43</b>	<b>30,76</b>
<b>1ª Rodada</b>		24,92
<b>2ª Rodada</b>	24,00	23,52
<b>3ª Rodada</b>	22,50	22,05
<b>4ª Rodada</b>	21,00	20,58
<b>5ª Rodada</b>	20,17	-
<b>Sem negociação</b>	<b>20,17</b>	

As empresas participantes, por seus representantes, declararam expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor ofertado e de que têm ciência de que o não atendimento as mesmas sujeitam as empresas às penalidades previstas na Lei 8.666/93. Assim, encerrada a fase de lances/negociação declara-se vencedora do certame: a empresa AGILSUL LTDA – ME nos itens: **ITEM 01**, com o valor unitário de R\$

25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos); **no ITEM 02**, com o valor unitário de R\$ 24,30 (vinte e quatro reais e trinta centavos); **no ITEM 03**, com o valor unitário de R\$ 26,15 (vinte e seis reais e quinze centavos); e, a empresa ROGÉRIO SEHM 51977362087 – MEI, **no ITEM 04**, com o valor unitário de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos). Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência do envelope DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que as empresas vencedoras apresentaram todos os documentos de acordo com o Edital, restando habilitadas. Registra-se que as participantes do PREGÃO não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. Ficam as empresas intimadas para no prazo de até 24 horas, a contar da presente data, encaminhar planilha detalhada, com a discriminação dos custos componentes do valor final ofertado, conforme item “X.1.1.” do edital. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos representantes das empresas presentes, pregoeiro e equipe de apoio.

MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA  
Pregoeira – Port. 624/2021

ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA  
Equipe de Apoio

MARIANA FLORES DE CASTRO  
Equipe de Apoio

AGILSUL LTDA ME  
Fernando Cesar Lacorte

ROGÉRIO SEHM 51977362087 – MEI  
Rogério Sehm